

Acreúna, 09 de abril de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº15/2026

Objeto: Aquisição de materiais destinados à confecção e instalação de divisória interna nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), visando à adequação do espaço físico, melhoria do atendimento aos usuários e garantia de privacidade e sigilo nas atividades desenvolvidas.

Senhor (a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa a Aquisição de materiais de construção para a execução de reparos na sede da secretaria municipal de assistência social, conforme Termo de referência anexo.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher					
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de compras					
Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza			Decreto 012/2025		
E-mail: assistencia.compras11@gmail.com			Telefone: (64) 99919-4700		
1. Justificativa da necessidade: A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de materiais destinados á confecção de divisória interna nas dependências do centro de referência especializado de assistência social (CREAS), unidade vinculada ao fundo municipal de Assistência Social. A instalação da referida divisória faz-se necessária visando a melhoria das condições de atendimento aos usuários, especialmente no que se refere a garantia de privacidade, sigilo e acolhimento adequado durante os atendimentos técnicos realizados pela equipe multiprofissional. Ressalta-se que os serviços ofertados pelo CREAS envolvem situações de vulnerabilidade e risco social, demandando ambientes reservados que assegurem a confidencialidade das informações prestadas pelos usuários. Ademais, adequação do espaço físico contribui diretamente para a humanização do atendimento, organização dos fluxos internos e melhor desempenho das atividades institucionais, em consonância com as diretrizes da política publica de assistência social. Destaca-se ainda que os materiais solicitados serão utilizados exclusivamente para a estruturação da divisória, sendo composto por itens essenciais para a fixação, montagem e segurança da instalação, conforme especificado na planilha anexa. Diante do exposto, justifica-se a presente demanda como medida necessária e indispensável para garantir a qualidade, eficiência e conformidade dos serviços prestados á população usuária do CREAS. A contratação direta por dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso ii, da lei nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de pequeno valor. As despesas deverão ser empenhadas e custeadas na fonte 129 e 229					
2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS					
Material para manutenção de bens imóveis					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Madeirite plastificado tipo naval, com dimensões de 2,20m x 1,10 m x 10 mm, indicado para confecção de divisórias.	Peças	04	R\$ 140,74	R\$ 562,96

02	Dobradiça galvanizada, com conjunto contendo 3 peças de 3 ½ polegadas, tipo quartelada, indicada para instalação em divisórias.	Unidades	04	R\$ 28,91	R\$ 115,64
03	Ferrolho chato de 4 polegadas, em material zincado, apropriado para utilização com cadeado.	Unidades	02	R\$ 16,76	R\$ 33,52
04	Parafuso tipo Philips, zincado, com dimensões de 5,0 x e 50 mm, indicado para fixação em madeira	Unidades	08	R\$ 0,48	R\$ 3,84
05	Bucha de fixação modelo S-08, com anel, indicada para fixação em alvenaria	Unidades	08	R\$ 0,31	R\$ 2,48

TOTAL GERAL	R\$ 718,44
--------------------	-------------------

3.DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA.

A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) desta secretaria e fundo, especificamente no Decreto N°007/2025, em seu item e item 58 (Material para construção). Esta inclusão reflete o alinhamento da prestação de serviço com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente.

4. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos:

Pleiteia-se este órgão Aquisição de materiais destinados à confecção e instalação de divisória interna nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), visando à adequação do espaço físico, melhoria do atendimento aos usuários e garantia de privacidade e sigilo nas atividades desenvolvidas., conforme Termo de referência anexo.

5. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: A execução iniciada imediatamente e os produtos deveram ser entregues em até 5 dias uteis após emissão e envio da ordem de fornecimento

6. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: **Daniela Karla Fernandes**

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Adriana Silva de Souza
Sec. Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Política para Mulher
Decreto 012/2025